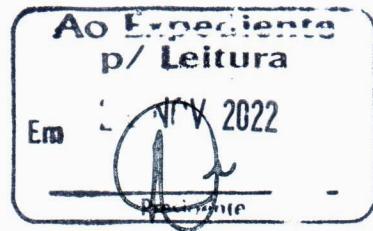




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 590 /2022.



Tenho a honra de I N D I C A R ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

“Que seja providenciada a placa de denominação do Cais Turístico “Benedito de Souza Mattos”, localizado na Praia de Conceição de Jacareí.”

J U S T I F I C A T I V A:

A presente solicitação se faz necessária para cumprir a Lei Municipal nº 601 de 17 de setembro de 2007, e para atender o pedido de moradores da localidade, devido a importância de manter a homenagem e viva a memória do sr. Benedito de Souza Mattos, pessoa ilustre desse Distrito que tanto contribuiu com o Município fazendo parte de sua história.

Mangaratiba, 21 de novembro de 2022.

Gabriela Angelo
(Dra. Gabi)
Vereadora

